



16) Quesitos – Co-autoria

____.º Tribunal do Júri da Comarca ____.

Processo n.º ____

Autor: Ministério Público¹

Réu: “R”

QUESTIONÁRIO

1. O réu “R”, qualificado a fls. ____, no dia ____, às ____ horas, no interior do estabelecimento comercial situado na ____, nesta Comarca, juntamente com terceiras pessoas,² desferiu tiros de arma de fogo em “F”, causando-lhe as lesões descritas no laudo necroscópico de fls. ____?

2. Essas lesões deram causa à morte da vítima?

3. Existem atenuantes em favor do réu?³

Comarca, data.

Juiz Presidente

¹ Embora constitua praxe forense a utilização da expressão “Justiça Pública”, em verdade, ela inexistente. Quem promove a ação penal é o Ministério Público. Quem aplica a lei ao caso concreto, realizando justiça é o Poder Judiciário. Logo, não há “Justiça Pública”, como sinônimo de órgão acusatório.

² É a referência indeterminada a outros co-autores. Cada qual terá sua série própria a respeito do homicídio praticado. Os jurados podem absolver um e condenar outro(s).

³ Este é um quesito genérico e obrigatório (art. 484, parágrafo único, III, CPP). Consultar a nota 342 ao art. 484 do nosso *Código de Processo Penal comentado*.